



PREFEITURA ORGANIZA PROGRAMAÇÃO NAS USFS EM ALUSÃO AO NOVEMBRO AZUL

PREVENÇÃO • A programação envolve palestras e rodas de conversas sobre o câncer de próstata e seu diagnóstico, e acontecem em todas as USFs até o dia 29 de novembro



Com o objetivo de reforçar a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de próstata, a Prefeitura de Itanhaém, por meio da Secretaria de Saúde, está realizando neste mês em todas as Unidades de Saúde da Família (USFs) diversas atividades em alusão ao Novembro Azul.

A programação envolve palestras, rodas de conversas sobre o câncer de próstata e seu diagnóstico, sintomas, tratamento e sobre o significado da campanha Novembro Azul. Além disso, as USFs realizarão a coleta do Antígeno Específico da Próstata (PSA, do inglês), que quando elevado indica alteração na próstata.

A primeira unidade a receber essa programação foi a USF do Coronel, que realizou coletas de PSA na última sexta-feira (17). As atividades acontecem em todas as USFs até o dia 29 de novembro.

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA

UNIDADE	PROGRAMAÇÃO
GUAPURA	21 a 24 de Novembro (60 coletas) de PSA das 07 às 11 horas Grupo de prevenção a hipertensão e diabetes realizado todas as terças das 08h30 às 11 horas
GRANDESP SAVOY	21 a 24/11 Coletas de PSA, HIV e VDRL Das 7 às 10 horas Dia: 22/11/2023 FIQUE SABENDO TESTE RÁPIDO (8 às 11 horas) NOVEMBRO AZUL, COLETA DE PSA (8 às 16 horas) PALESTRA MINISTRADA: Michelly (Enfermeira) Adma (Psicóloga)
BELAS ARTES	23/11, às 7 horas Coletas de PSA (25 Vagas) Palestras nos dias de Grupo Hipertensão e nos grupos dos Homens
OASIS SUARÃO CENTRO GUAPIRANGA LOTY	24/11, às 8h30 Palestras Coffe Teste Rápido Realização de exames PSA Dia 24/11, às 9 horas Coletas de PSA café da manhã Roda de conversa Dia 24/11 13, às 15 horas Das 9 às 11 horas Coletas de PSA Dia 28/11, às 13 horas Teste Rápido para HIV e Sífilis E solicitação de PSA 29/11/2023, às 10 horas Palestra Solicitação do PSA.

LEIS

LEI Nº 4.703, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

"Institui o passeio turístico de trenzinho como patrimônio cultural de Itanhaém, e dá outras providências."
TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído como patrimônio público cultural de Itanhaém, o passeio turístico através de transporte feito por veículos de tração mecânica enfeitados com motivos alegres e no máximo com três carros de engate, os chamados "trenzinhos", atividade de lazer e entretenimento.
Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 16 de novembro de 2023.
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal
Registrada em livro próprio. Proc. nº 13.725/2023.
Projeto de Lei de autoria do Vereador Rutinaldo da Silva Bastos.

LEI Nº 4.704, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

"Ratifica a Resolução nº 004/2023, de 6 de outubro de 2023, da Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE."
TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica ratificada a Resolução nº 004/2023, de 6 de outubro de 2023, da Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE, que dispõe sobre a alteração dos valores das Referências de 01 a 05 dos cargos constantes do Anexo I-A, do Contrato de Consórcio Público (Protocolo de Intenções), parte integrante desta Lei.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 16 de novembro de 2023.
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal
Registrada em livro próprio. Proc. nº 13.806/2023.
Projeto de Lei de autoria do Executivo.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

Rua dos Expedicionários, 140, Centro, Pariqueira-Açu/SP | CEP: 11.930.000
Tel (13) 3856.9600 | www.consaude.org.br | CNPJ: 57.740.490/0001-80

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

"Dispõe sobre alterações do Contrato de Consórcio Público do CONSAÚDE e dá outras providências."

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 20 do Contrato de Consórcio Público e de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis, FAZ SABER que a Assembleia Geral de Prefeitos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam alterados os valores das Referências de 01 a 05, dos cargos constantes do **Anexo I-A**, do Contrato de Consórcio Público (Protocolo de Intenções), conforme **Anexo I** desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário, devendo ser ratificada pelas Câmaras Municipais da maioria dos entes consorciados, conforme o artigo 12-A, da Lei 11.107/2005.

Pariqueira-Açu(SP), 06 de outubro de 2023.


VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Presidente do CONSAÚDE
Prefeito Municipal de Miracatu/SP